



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 74/2011

PROJETO DE LEI N.º 64/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do vereador SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS.

SÚMULA: Para fins de endereçamento postal, fica criado o BAIRRO JARDIM DIAMANTINA, como especifica.

Art. 1º - Para fins de endereçamento postal complementar fica definido como Bairro Jardim Diamantina a área compreendida entre o cruzamento da avenida central do Paraná, com a Avenida Brasil, seguindo a direita pela Avenida Central do Paraná, até encontrar a Rua Paranaguá seguindo pela esquerda por essa, até encontrar a Rua Catanduva, desta seguindo pela esquerda até encontrar a Rua Piratininga, desta seguindo pela esquerda até encontrar a rua Carlos Cavalcanti, desta seguindo a direita até o seu cruzamento projetado com a Avenida Brasil e deste ponto seguindo pela esquerda até o ponto inicial.

Art. 2º - A comunidade, amigos do Bairro, comerciantes e as associações constituídas promoverão a divulgação do nome BAIRRO DO JARDIM DIAMANTINA.

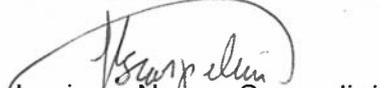
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2011.

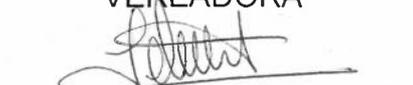

Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Airton de Araújo "Deco"
VEREADOR